

REGULAMENTO

“Promoção Comprou-Ganhou Pais Shopping West Plaza”

I – PROMOÇÃO

1. A “**Promoção Compre e Ganhe Pais Shopping West Plaza**” será realizada nas dependências do Shopping West Plaza, pela Associação dos Lojistas do West Plaza Shopping “Shopping”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.983.940/0001-19, localizado na Avenida Francisco Matarazzo, s/n – Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Qualquer pessoa física, maior de 16 anos, poderá participar desta promoção, desde que seja validamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF.

3. A presente promoção ocorrerá no período compreendido entre os dias 30/07/18 a 12/08/18, podendo seu término ocorrer em data anterior, caso haja o esgotamento dos brindes disponibilizados.

4. Nesta promoção será disponibilizado aos participantes que efetuarem suas compras, nos termos previstos neste regulamento um total de 2.000 (dois mil) vouchers da marca Villa Bowling. Cada voucher equivale a 1h de cortesia para utilização de 01 pista de boliche para até 6 pessoas na unidade Villa Bowling do Shopping West Plaza. Não está incluso no voucher: locação dos sapatos, alimentos e bebidas, games, estacionamento do Shopping e qualquer outra despesa desse tipo.

4.1. Caso ocorra o término dos vouchers disponíveis antes do dia 12/08/2018, esta promoção será automaticamente encerrada, sendo tal fato comunicado pelo Shopping por meio de divulgação interna na Central de Trocas e no site www.westplaza.com.br.

II – COMO PARTICIPAR

5. Para participar e ter direito ao voucher do Villa Bowling, basta realizar compras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em qualquer uma das lojas e quiosques participantes da promoção, localizados no Shopping West Plaza, dentro do período de participação da promoção, cadastrar-se na Central de Trocas, nos termos previstos neste Regulamento, bem como apresentar um documento de identificação oficial com foto.

5.1. As notas e/ou cupons fiscais com valores inferiores a R\$ 200,00 (duzentos reais) poderão ser somadas até completarem a quantia necessária para a troca prevista nesta promoção, sendo o eventual saldo desconsiderado.

5.2. A troca dos comprovantes pelo voucher deverá ser realizada, obrigatoriamente, na Central de Trocas de brindes da Promoção, não sendo admitida a troca diretamente no Villa Bowling.

6. Independentemente do meio de pagamento utilizado e do valor gasto durante toda a promoção, cada participante terá direito de receber, no máximo, 01 (um) voucher, sendo o controle efetuado por meio do CPF cadastrado.

6.1 Dessa forma, ainda que o participante atinja um valor superior a R\$ 200,00 (duzentos reais) em compras, os comprovantes referentes a valores excedentes serão desconsiderados para efeito de trocas futuras, não havendo saldo remanescente no sistema.

III – CADASTRO

7. A participação nesta promoção poderá ser efetuada por meio de cadastro do participante realizado na “Central de Trocas”, localizada na passarela entre os blocos A e B – 1º Piso a partir do dia 30/07/2018 até o dia 12/08/2018 ou em data/horário anterior, caso se esgote o estoque de vouchers disponíveis, nos seguintes horários de funcionamento: de seg. a sab. das 10h às 22h e aos domingos e feriados das 14h às 20h.

7.1. Em caso de alteração no horário de funcionamento do Shopping, a Central de Trocas funcionará de acordo com o novo horário de funcionamento estabelecido.

7.2. No espaço da Central de Trocas, o consumidor efetuará seu cadastro pessoal e o dos cupons/notas fiscais das compras realizadas nas lojas/quiosques participantes mediante apresentação e validação.

7.3. Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro, tampouco a troca da(s) nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) pelo voucher, em nome do participante da promoção, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular da nota fiscal e/ou cupom fiscal.

7.4. Somente serão válidas as notas e/ou cupons fiscais de aquisição de produtos emitidos por lojas/quiosques aderentes à promoção, situadas no SHOPPING WEST PLAZA, com data de emissão dentro do período de participação, de 30/07/18 a 12/08/18.

7.5. As notas/cupons fiscais deverão estar legíveis, sem rasuras e/ou erros, de modo a permitir a verificação de todos os dados contidos, em especial do seu emissor, data de emissão, descrição dos produtos adquiridos e valor, sob pena de invalidação dos mesmos.

7.6. No momento do cadastramento, o participante deverá informar ou atualizar seus dados cadastrais, incluindo nome completo, endereço, bairro, cidade, UF, CEP, telefone, e-mail (se houver), sexo, número da carteira de identidade (RG), e, obrigatoriamente, o número do CPF e data nascimento, bem como apresentar um documento de identificação oficial com foto.

7.7. As trocas ocorrerão durante todo o período de participação indicado neste Regulamento, nos horários de funcionamento da Central de Trocas, desde que a promoção não tenha sido antecipadamente encerrada pelo término dos vouchers constantes em estoque.

7.8. A retirada dos vouchers deverá ser realizada na Central de Trocas, localizada na passarela entre os blocos A e B – 1º Piso no ato do cadastro, dentro do horário de funcionamento, conforme previsto no item 7.

7.9. Quanto aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do Shopping, que por força de legislação tributária, são desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal é entregue apenas posteriormente à entrega do produto ou serviço, deverão fornecer um recibo como comprovação de compra, com data especificada, dentro do período de participação, a ser apresentado pelo cliente na Central de Trocas, a fim de que este possa ter direito à troca tratada nessa promoção.

7.10. Visando garantir a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de mais de 02 (duas) notas/cupons fiscais e/ou comprovantes emitidos para a mesma pessoa, pela mesma loja/quiosque, fast-foods ou restaurante, com numeração sequenciada ou não, independentemente do valor e da data de emissão desses comprovantes, o Shopping reserva-se o direito de consultar o estabelecimento emissor, bem como a sua Administração, antes de efetuar a troca nas condições acima e em outras que venha a julgar necessárias, que ficará pendente até a validação do Shopping e/ou de sua Administração.

7.11. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão invalidadas para efeito de participação nesta promoção.

7.12. Para fins de controle e para que não haja o risco de uma nota/cupom fiscal e/ou comprovante de compras eventualmente serem reapresentados para novas trocas, todos os comprovantes cadastrados receberão um carimbo do SHOPPING WEST PLAZA na frente e não poderão ser mais apresentados para novas trocas.

7.13 Não serão válidos para fins de participação nessa promoção: (I) notas/cupons fiscais e/ou comprovantes de compras não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações e comprovantes de compras realizadas via internet ou telefone, ainda, que haja loja física no Shopping; (II) nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica; (III) comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago; (IV) comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; (V) a utilização de vales viagens, cartões presentes ou similares; e (VI) contratos de compra e venda de pacotes de viagem, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela.

7.14. Para fins do item anterior, não serão computadas para fornecimento dos vouchers, as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias, entretanto, serão consideradas válidas as compras referentes a produtos como: artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria. Da mesma forma, com relação aos restaurantes, supermercados e quiosques, também não serão considerados válidos para participar as bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os

valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.

7.15. Também não serão aceitos para fins de participação nessa promoção os cupons e/ou notas fiscais emitidos pelas lojas que não contenham endereço no Shopping West Plaza; assim como os comprovantes referentes ao estacionamento, serviços bancários, câmbio e Casa Lotérica.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Os vouchers a serem distribuídos nessa promoção equivalem a R\$120,00 a serem utilizados apenas no Villa Bowling do Shopping West Plaza, localizado no Bloco C - 2º Piso, não podendo ser convertidos em dinheiro ou outro produto da marca.

8.1 O voucher não poderá ser adquirido de maneira isolada, somente após a troca dos cupons/notas fiscais.

8.2 Não está incluso no voucher: locação dos sapatos, alimentos e bebidas, games, estacionamento do Shopping e qualquer outra despesa desse tipo.

8.3. O prazo para utilização do voucher é de 30/07/18 a 31/10/18, de domingo a quinta-feira das 10h às 23h. Teremos durante todo o período 10 pistas reservadas para utilização dos beneficiados mediante agendamento realizado através do telefone 3677 4277, conforme disponibilidade de agenda.

8.4. A partir da efetivação da entrega do voucher cessará a responsabilidade do Shopping em relação ao participante, com a conclusão do processo de troca, na respectiva Central de Trocas.

8.5. A participação nesta promoção caracteriza, por si só, a aceitação por parte do participante, total e irrestrita, de todos os termos e condições deste Regulamento.

8.6. Os participantes dessa promoção autorizam, desde já, como consequência do recebimento dos vouchers a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, pelo Shopping, em qualquer um dos meios por este escolhido, para divulgação desta promoção, pelo período de 01 (um) ano, contado do seu término, sem nenhum ônus, sem que haja, no entanto, qualquer obrigatoriedade em divulgar os contemplados.

8.7. Excluem-se de participação nessa promoção, as pessoas jurídicas; as pessoas físicas que não cumprirem as condições dos itens 2 e 7 do Regulamento e; os sócios, acionistas, funcionários, empregados e terceirizados das seguintes empresas: Associação dos Lojistas do West Plaza Shopping, as agências de publicidade, propaganda e promoção responsáveis pela campanha promocional do Shopping, e bem como, de todas as lojas, quiosques e estandes de merchandising localizados nas dependências do Shopping, mesmo que temporários ou free lancers.

8.8. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este Regulamento para participar da promoção não terão direito ao voucher.

8.9. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir as notas/cupons fiscais ou comprovantes de compra para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços pelo participante nas lojas/quiosques deste Shopping, na condição de consumidor, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação com o imediato cancelamento da inscrição do participante e entrega do Kit sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pelo Shopping em face do infrator.

8.10. Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

8.11. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão julgadas por uma Comissão composta por membros representantes do Shopping, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

8.12. Esta promoção, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelo Shopping, por motivos que venham a comprometer o regular andamento da promoção, mediante aviso publicado no interior do Shopping West Plaza e no site www.westplaza.com.br.

8.13. Caso esta promoção não se efetive ou se interrompa por motivos de força maior, a mesma poderá ser reagendada em data a ser definida pelo Shopping, respeitando sempre os direitos dos participantes.

8.14. Esta promoção realizada na modalidade Compre e Ganhe não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

8.15. Este Regulamento estará disponível na Central de Trocas, localizada na passarela entre os blocos A e B – 1º Piso e no site www.westplaza.com.br, sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a essa promoção.

8.16. O presente Regulamento encontra-se registrado e à disposição dos interessados no **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas**